Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020– PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM CHAPA CRISTAL E PLACAS INDICATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM CHAPA CRISTAL E PLACAS INDICATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.591.800/0001-88,** CACEPE: 0375233-09, com o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 06 de JULHO de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 014/2020– PMC/PI
Processo Administrativo nº 039/2020 – CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM CHAPA CRISTAL E PLACAS INDICATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.
Contratada: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ nº 10.591.800/0001-88, CACEPE: 0375233-09.
Endereço: Rua Bernardino Severo Alves, nº 139, Centro, Araripina-PE, CEP: 58.280-000, Fone: (87)3873-0565 e 9 9243-8473, E-mail: artdesigneratendimento@hotmail.com.
Valor global: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município/FUS/Custeio
Data da Assinatura: 06 de JULHO de 2020.
Validade: o contrato terá validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ – PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06. 554.315/0001-67

PORTARIA Nº 067/2020-SEMED, de 06 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTELO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art.1º – NOMEAR o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS MATOS**, CPF nº 942.042.173-20, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da **UNIDADE ESCOLAR PROFA. HILDA CARDOSO VIEIRA**, Padrão Nº **FG-IV**, a contar de **04 DE MAIO DE 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria de nomeação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se.

Castelo do Piauí (PI), em 06 de julho de 2020.

Idala Soares Moreira
IDALA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
CNPJ.: 01.612.618/0001-75
Endereço: RUA JOAO SANTOS, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000014 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAXINGO, WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**355.000,00**
02.09. - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-605-0055 2.500 - Manutenção das ativ. de produção e abastecimento		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
03.02. - FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
12-361-0033 2.257 - PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
12-365-0035 2.262 - Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**355.000,00**
02.07. - SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
04-451-0005 1.668 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	70.000,00
17-511-0050 1.420 - Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento dagua		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	150.000,00
02.09. - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-606-0060 1.525 - Projetos especiais de desenvolvimento rural		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.99. - RESERVA DE CONTIGENCIA		
99-999-0099 2.999 - Reserva de contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	R$	40.000,00
03.01. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
12-365-0035 2.260 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2020, revogada as disposições em contrário.

CAXINGÓ, 02 de Março de 2020

Washington Luiz Brito de Sousa
WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07.06.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.06/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI.**
CONTRATADA: **A J CARDOZO MIRANDA, CNPJ nº 12.057.986/0001-15.**
OBJETO: **MANUTENÇÃO MECANICA DE UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO MOBI, COR BRANCA, PLACA PIW-1788, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 1º DA MP Nº 961/2020.**
VALOR: **R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).**
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:
Projeto (s) Atividade(s): 2160, Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001; 063; 076.
VIGÊNCIA: **29.06.2020 A 29.07.2020.**
DATA DA ASSINATURA: **18 de junho 2020.**
SIGNATÁRIOS: **WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA (** Prefeito **) e ANTONIO JOSÉ CARDOZO DE MIRANDA (** Contratado – Repres. Legal **).**